

Buenos-Aires, 10 de abril de 1933

Ilustre sr. cel Brasílio Taborda

Saudações - Acusando o recebimento de sua carta de 23 de mês pp., cabe-me antes de tudo, exculpar-me pela demora da resposta. Assuntos da máxima importancia para a causa trouxeram-me inteiramente absorvido durante estes últimos dias e foram o motivo deste involuntario atraso.

Isto posto, há-de permitir lhe diga que, apesar de lida com toda a atenção, a sua carta não conseguiu desfazer o juizo que do lamentavel caso eu já tinha formado. E, como o meu principal interesse é o da verdade e o da justiça, não sendo outro o motivo por que me acho no exilio, peço venia para expor aqui fatos que a sua epístola ou não abordou ou não destruiu e muito pesam no meu julgamento.

Chamado com urgencia pelo dr. João Neves, aqui cheguei em fins de dezembro último, deixando o Uruguai, onde me encontrava. Um dos motivos do chamado era confirmar pessoalmente a investidura do sr. cel Taborda no cargo de chefe interino, a que o haviam elevado os militares expatriados em Buenos-Aires, enquanto se esperava a designação definitiva que o dr. Batista Lusardo tinha ido buscar a Lisboa. Foi sem nenhuma dificuldade, antes com a máxima satisfação, que reconheci a autoridade do militar ilustre que, no comando da Frente Sul, tão assinalado renome alcançara. Mas, assim procedendo, tinha eu por inconteste e universalmente accito; 1º - que aos exilados de Lisboa, reunidos numa espécie de corpo deliberante, se reconhecia competencia para designar o chefe militar da preparação revolucionaria; 2º - que uma vez eleito este, quem quer que ele fosse, ao sr. cel Brasílio Taborda cumpriria, pura e simplesmente, transmitir-lhe o cargo, de que fôra investido a título precario.

Ninguém poderia, com efeito, pretender que se fizesse uma verdadeira eleição por sufrágio universal entre todos os revolucionários. Além das dificuldades materiais, talvez insuperáveis, da operação, haveria também uma injustiça, pois excluiria da consulta os revolucionários latentes, os que adeririam já no decurso da conspiração e sem cujo auxílio impossível se tornaria a vitória do movimento. Não era, pois, uma eleição no sentido rigoroso da palavra e que se requeria naquele momento de dispersão dos elementos revolucionários, mas, verdadeiramente um órgão, que pudesse fazer autorizadamente a designação de um chefe militar capaz, e que então se buscava.

Tanto isto é certo, que nem o ilustre coronel Taborda, nem os oficiais a ele adictos, opuseram a menor restrição à nomeação do sr. general Isidoro Dias Lopes. Portanto, se os exilados de Lisboa tinham competência para eleger o glorioso chefe da revolução de 1924, não poderiam deixar de a ter, quando substituí-lo pelo valoroso coronel Euclides de Figueiredo, ao qual tanto deve a revolução de 1932, quando aquele velho e prestigioso militar recusou a investidura.

O segundo ponto, a que acima aludo, não passa de um corolário do primeiro. Se os exilados de Lisboa tinham competência para eleger o chefe e se o sr. cel. Taborda tinha sido designado em Buenos-Aires em caráter expressamente interino, a este só cumpriria passar as funções, assim que o seu titular aportasse a esta capital. Qualquer resistência, qualquer hesitação poderia ser interpretada em detrimento do valoroso comandante da Frente Sul. Creio que, para ele, deveria ser uma questão fechada não admitir discussão a tal respeito.

Verdade é que, para explicar o caso, o documento a que respondo estabelece (e é exato) que a impugnação do nome do valoroso coronel Euclides Figueiredo fora anterior à impugnação para o cargo vago com a recusa de

ilustre general Isidoro e já se dirigia contra o suposto chefe do Estado Maior. Mas este argumento permita que lho diga - tem o grave defeito de provar demais. Não se disputava a chefia da conspiração ao coronel Figueiredo - diz V. S. - porque, antes de ser ele conhecido como tal, já era impugnado como simples chefe do Estado-Maior. Muito bem. Mas, sendo isto assim, como certamente foi, cabe perguntar: que direito tinham os oficiais de Buenos-Aires de impugnar a escolha do chefe do Estado Maior, cargo por excelencia da confiança do comandante e, portanto, de sua exclusiva competencia. Se se tratasse do chefe supremo, portador da confiança geral, não só de militares, mas também de civis, poder-se-ia admitir que o impugnassem. Mas, sendo aquele um cargo da confiança pessoal do comandante, e sendo o indigitado para exercê-lo um homem cujas virtudes civis e militares nunca foram discutidas, não se compreende, nem se justifica o veto dos valorosos oficiais adictos ao ilustre coronel Taborda.

Fôrça é, pois, concluir, em face do exposto, pela existencia de uma questão pessoal, talvez de uma verdadeira rivalidade, entre o ex-comandante da Frente Sul e o da Frente Norte. Se concebe que este, apesar dos seus grandes predicados, pudesse ser impugnado como comandante, já não se compreende que o fôsse como depositario da confiança pessoal do general Isidoro, invadindo-se uma esfera de propria natureza privativa.

Chegados a este ponto, o político, o homem que só deve ter em vista os grandes interesses coletivos, não poderia deixar de interrogar a propria consciencia: será útil, será justo fazer uma revolução, lançar o paiz ás graves perturbações da luta armada, se os caprichos de ordem pessoal preponderam sobre as conveniencias da causa e, mais, que se pode esperar de um movimento cujos fautores se degladiam por motivos somenos, como o da escolha de um chefe de Estado-Maior? Formulada a pergunta, a resposta teria

de ser desconsoladoramente negativa.

Em conclusão: a circumstancia de remontar a impugnação do sr. coronel Euclides Figueiredo á sua suposta escolha para chefe do Estado-Maior, longe de atenuar, agrava o caso.

Não mais feliz, irreleve-me a franqueza, me parece a alegação de que, em toda a questão, o bravo coronel Taborda, que tão valiosos títulos conquistou na Frente Sul, tenha sido simplesmente um órgão da vontade dos seus camaradas. Sei perfeitamente o que é a pressão da amizade e da camaradagem, mas mandatos tão delicados, como o que importa em aniquilar um órgão cuja autoridade era por todos reconhecida, e em diminuir um official que todos, unanimemente, consideram dos mais dignos, não se aceitam sem uma perfeita conformidade da propria consciencia. Se V. S., como o afirmou mais de uma vez, não concordava com o desejo dos seus amigos, que persistiam em querer a V.S. e não ao cel. Euclides Figueiredo no comando, deveria ter-lhes resistido firmemente, chamando-os á comprehensão do seu dever.

Se digo isto, é porque, tendo-me visto em situação analogá, não me falta autoridade para fazê-lo. V. S. illustrou sua carta com um caso a que assistiu nas margens do Tâmesa. Permita agora que eu illustre a minha com um caso, em que, mais do que espectador, fui protagonista nos mares revoltos da política. Indicado pelos directorios municipais do meu partido á deputação federal, apesar de reiteradas declarações minhas de que recusava a candidatura, o Directorio Central, do qual eu era vice-presidente em exercicio, persistiu em manter-me em presença dos seus poderes. Comtudo, não me á violencia. Isto não obstante, mantive firmemente a minha recusa e dirigime aos directorios municipais, fazendo-lhes sentir que não me poderiam

obrigar a um ato por mim considerado como contrário aos interesses do Partido e que, dadas certas interpretações menos benevolentes, poderia reduzir em menoscabo da minha dignidade de homem público. E, ante a minha firmeza, não tiveram os meus correligionarios outro remédio senão conformar-se. Resisti a um grande partido: ao sr Cel Brasílio Taborde não poderia faltar valor para resistir a um grupo de amigos e camaradas. Possivel lhe teria sido impor a sua vontade, fazendo ver quanto prejudicaria a causa semelhante teimosia.

Assim, e sem que isto importe absolutamente em negar a sinceridade das suas atitudes, não se pode negar que V.S. foi um tanto tibio em resistir aos amigos que "entendiam e diziam, em manifestações explicitas, que a chefia lhe devia caber". Acedeu em se tornar órgão deles, em vez de lhes fechar decididamente as portas.

Pouco satisfatoria tambem me parece - perdoe que lho diga - a explicação dada ao caso do comité secreto de S. Paulo. Para nos não perdermos no debate de minucias que nada esclarecem, vou expor sumariamente os fatos, invocando para a minha exposição o testemunho do sr. dr. João Neves.

Pouco depois de empossado V.S. , chegou ao nosso conhecimento a existencia, em S. Paulo, de um comité revolucionario secreto, com o qual o sr. cel Taborde mantinha relações. Era curial que nós, os leaders da Frente Unica Riograndense, que havíamos empossado V.S. num cargo de responsabilidade e lhe havíamos dado credenciais para agir em nosso Estado, tivéssemos conhecimento daquela organização. Pois não só tal não sucedeu, senão que tambem, interpelado o sr. cel Taborde sobre a constituição do comité, não pôde ou não quis S.S. dar-nos os nomes de todos os seus membros. A nossa estranheza, já de si grande, aumentou quando soubemos que o referido comité se compunha , exclusivamente ou quasi exclusivamente, de membros do

Partido Republicano Paulista e , mais, fizera saber que, no Rio Grande, só reconhecia uma autoridade, a do sr. general Firmino Paim. Fácil é a explicação do estranho fato. Tendo este ilustre riograndense rompido com o sr. Getulio Vargas e, portanto, com a Aliança Liberal, por motivos que muito o honram e constam de um conhecido manifesto político, imaginaram naturalmente que o procer gaúcho se dispusesse arrastar o Rio Grande para a corrente reacionária, que se propõe restaurar o estado de coisas anterior a outubro de 1930. Foi quando o sr. dr. João Neves da Fontoura fez a V.S. a declaração constante da minha carta ao dr. Moraes Barros: o Rio Grande não iria co facções e só marcharia com a Frente Unica de 4 de julho.

Portanto, havia em S. Paulo um comité secreto, com o qual se comunicava o sr. cel Taborda, não nos foi participada a existencia deste comité e, nem depois de acidentalmente conhecida, conseguimos saber o nome de todos os seus componentes. Se este fato comporta uma explicação clara, insosfismável, certo é que não se encontra na carta que estou contestando.

Comunica-me V.S. que não dará publicidade á sua epistola, mas dela enviará cópia a pessoas amigas. Ora, como isto importa numa publicidade, embora restrita, e a sua carta comporta a presente réplica, espero da sua lealdade que me mande fornecer cópiata das pessoas a quem enviou cópia do seu arrazoado, para que eu o elucide com uma cópia do meu.

Vou terminar, sr. coronel Taborda. Sinto sinceramente que a sua carta não fôsse bastante persuasiva, para que eu pudesse penitenciar-me. Fá-lo-ia gostosamente, se outra fôsse a minha impressão. Mas, para ser inteiramente justo, como me prezo de ser, devo declarar-lhe que continuo a considerá-lo capaz de grandes feitos em beneficio da nossa desgraçada patria. Aplaudi-lo será então, para mim, mais do que uma obrigação: será um verdadeiro prazer.